



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 758, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

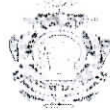
R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
DE 14, 12, 17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 759, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **LARISSA PADILHA RORIZ PENNA** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 760, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

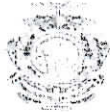
R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.^a **VIRGINIA MOROSIN RODRIGUES** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 761, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **ALEX JESUS DE SOUZA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado Amazonas, na vaga reservada a candidatos negros, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 762, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 763, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **MARCO AURÉLIO PLAZZI PALIS** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
DE 14, 12, 17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 764, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **LEONARDO MATTEDI MATARANGAS** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
DE 14 12 17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 765, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

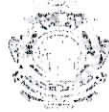
R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.^a **JACINTA SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
DE 14, 12, 17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 766, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **ANTONIO LOPES DE CARVALHO FILHO** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 767, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 768, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.^a **JOSEILDA PEREIRA BILIO** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATO n.º 769, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º **2017/002501-TJAM**;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **SAULO GOES PINTO** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente